



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

O Juiz Federal **MARCELO MEIRELES LOBÃO**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 129/2016, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela Portaria nº 332, de 30/03/2010, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás e considerando o que consta dos autos do Processo nº 6086-30.2018.4.01.8006, do Protocolo Administrativo,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Edital n. 6586615, de 09.08.2018, que torna pública a V Seleção de Estudantes para Estágio na Área do Direito - Justiça Federal de 1º Grau em Goiás - Subseção Judiciária de Anápolis, devendo constar conforme a seguir:

No Subitem 2.1:

Onde se lê: "...cursando o 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º período."

Leia-se: "...cursando o 2º, 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º período."

MARCELO MEIRELES LOBÃO

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Anápolis



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Meireles Lobão, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 23/08/2018, às 10:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6682655** e o código CRC **324DE7ED**.